
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação para fornecimento de serviços de coffee break destinado aos seguintes eventos: evento com beneficiários do bolsa família, planejamento bimestral dos profissionais da educação do município, atenção básica na campanha da vacina, projeto do tabagismo, projeto vida e saúde, reunião com equipa da estratégia da família e grupo NASF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: PF Maria da Conceição de Oliveira, escrita no CPF nº. 008.945.004-30, com sede na Rua José Jácome, 201, Centro Doutor Severiano / RN, 59910-000, destinado à fornecimento de serviços de coffee break destinado aos seguintes eventos: evento com beneficiários do bolsa família, planejamento bimestral dos profissionais da educação do município, atenção básica na campanha da vacina, projeto do tabagismo, projeto vida e saúde, reunião com equipa da estratégia da família e grupo NASF, do município de doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.482,08** (sete mil quatrocentos e oitenta e dois e oito centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marleth Arlyne Soares Queiroz

Código Identificador:14E951D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2017. Edição 1528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>